



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



L I D O

REQUERIMENTO Nº.

RQ 1742 /2016

Em, 10/05/16

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realização de audiência pública no dia 10 de junho, às 15 horas, no Plenário, para debater sobre a restauração ambiental do córrego do Guará.

**Excelentíssimo Senhor Presidente CDESCTMAT:**

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública no dia 10 de junho, às 15 horas, no Plenário, para debater sobre a restauração ambiental do córrego do Guará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é atribuição da comissão requerer informações conforme estatui o inciso II do § 2º do art. 68 da LODF:

**Art. 68. (...)**

**§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:**

**(...)**

**II – realizar audiências públicas com entidades representativas da sociedade civil; e**

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1742, 2016

Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Com a realização da audiência pública, buscamos uma oportunidade de sabermos a real situação da Reserva Biológica, já que algumas áreas estão invadidas e degradadas e existem fortes indícios de lançamento de resíduos no córrego do Guará.

Com isso, analisaremos os efeitos da ocupação urbana na sustentabilidade ambiental do córrego Guará, um dos principais contribuintes do Lago Paranoá, no Distrito Federal. A área de drenagem do córrego representa 13,6% da área da sub-bacia do Riacho Fundo, que abriga os usos antrópicos mais agressivos e apresenta a pior qualidade de água dentre as cinco sub-bacias que compõem a bacia do Lago Paranoá.

O entorno do córrego é ocupado, à direita, pelo Guará I e II, Candangolândia e Setor de Postos e Motéis; à esquerda, pelo Setor de Inflamáveis, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Oficinas Sul e Jardim Zoológico de Brasília. Nessa área, os usos antrópicos tipicamente urbanos (habitação individual e coletiva, comércio, prédios administrativos, garagem de veículos pesados, oficinas, armazenamento de cargas e inflamáveis, parques e áreas de esporte e lazer) são responsáveis por assoreamento, erosão, compactação e impermeabilização do solo, alterações hidrológicas e fragmentação da vegetação.

Esses processos afetam a qualidade da água do córrego e, conseqüentemente, do Lago Paranoá.

O conhecimento científico dos riscos ecológicos que ameaçam a sustentabilidade do córrego Guará orienta para um ordenamento do uso do solo mais comprometido com a conservação dos recursos hídricos em espaços urbanos.

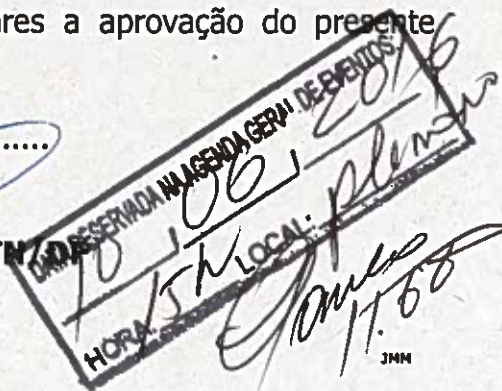
Cumprе enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado DELMASSO – PTN**

**Autor**



Sector Protocolo Legislativo  
FQ Nº 1742/2016  
Folha Nº 0244



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.742/16.**

**Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 11/05/16

---

**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**

**Matrícula 13.821**

**Assessor Especial**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1742/2016  
Folha Nº 03